

# Plano de Orçamento e Finanças Ciclo 2021-2026

JANEIRO 2023

## **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Marília Souza Diniz Alves**  
**Cynthia Pereira da Silva**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE**

**Walter Augusto de Matos**  
**Amanda Jacinto D'Agostini**

**SECRETARIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS**

**Luciana Lopes Gontijo de Amorim**

**SECRETARIA DE PAGAMENTO DE DESPESAS**

**Leonardo de Matos Figueiredo**

## **COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE  
ORÇAMENTO DO PRIMEIRO GRAU DE  
JURISDIÇÃO**

**Juiz Marcos César Leão**

**COORDENADORA DO SUBCOMITÊ DE  
ORÇAMENTO DO SEGUNDO GRAU DE  
JURISDIÇÃO**

**Desembargadora Adriana Goulart de Sena  
Orsini**

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

**Patrícia Helena do Reis**

A gestão orçamentária, financeira e contábil é imprescindível para as organizações públicas, pois a sua atuação eficiente pressupõe o bom uso dos recursos públicos. O Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças é uma ferramenta de gestão que, ao propor iniciativas para o ciclo 2021/2026, busca alternativas para aprimorar a utilização das dotações orçamentárias, no âmbito interno. O atual contexto, marcado por Emendas Constitucionais<sup>1</sup> que restringem o gasto público, bem como exigem maior controle e aferição de indicadores, pressupõe a necessidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, aplicando-os nas atividades necessárias e imprescindíveis à excelência da prestação jurisdicional, de forma a atender aos objetivos e metas dos programas e ações de governo.

A constante reivindicação por parte do Governo e da Sociedade por uma prestação de contas e transparência mais acessíveis e aprimoradas, torna cada vez mais importante a participação assertiva das diversas áreas do Tribunal no processo orçamentário, além da ampliação do diálogo e da cooperação mútua por melhores resultados.

O presente documento formaliza o plano em questão, considerando o disposto no [Ato CSJT.GP.SG n. 84/2022](#), que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.

Trata-se do desdobramento – em objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas – das estratégias nacionais e institucionais do TRT/MG:

- Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, aprovado na [Resolução CSJT n. 259, de 14 de fevereiro de 2020](#);
- Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovada na [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#), e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;
- Plano Estratégico 2021-2026 da Justiça do Trabalho, aprovado na [Resolução CSJT n. 290, de 20 de maio de 2021](#);
- Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ciclo 2021-2026, aprovado na [Resolução GP n.194, de 20 de maio de 2021](#).

Merece destaque, ainda, que o Tribunal de Contas da União (TCU) tem medido a maturidade das organizações públicas federais em governança e gestão orçamentária, por meio dos índices *iGov Orcament* (índice de governança e gestão orçamentária) e *iGest Orcament* (índice de capacidade em gestão orçamentária).

Tais índices são resultantes de levantamentos baseados no nível de adoção de boas práticas de gestão na área, e objetivam identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias.

Segundo o [Referencial Básico de Governança do TCU](#), a governança no setor público compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, que contribuem diretamente para a avaliação, direção e monitoramento da atuação da gestão.

Acrescenta-se que o planejamento é uma das funções da gestão abordadas no modelo de autoavaliação em governança pública utilizado pelo TCU e possui a intenção de alinhar as entregas às necessidades organizacionais.

O Plano de Orçamento e Finanças foi elaborado seguindo estas etapas:

- Leitura e estudo do Ato CSJT.GP.SG N. 84/2022 pelos servidores;
- Orientação pela análise de ambiente interno e externo – SWOT previamente realizada pelo CSJT, que coincide com a análise da área técnica (DOF) deste TRT, bem como diretrizes apontadas;
- Levantamento de iniciativas e atividades em curso de implementação e passíveis de serem implementadas pela DOF e Secretarias;
- Apresentação das iniciativas em reuniões de *brainstorm* para que todas as ideias factíveis fossem expostas;
- Elaboração da minuta do Plano em planilha compartilhada com as unidades vinculadas à DOF, para viabilizar ampla contribuição;
- Reuniões com as unidades vinculadas à DOF;
- Consolidação das sugestões obtidas na planilha compartilhada.

O Plano de Orçamento e Finanças foi elaborado seguindo estas etapas:

- Versão preliminar do Plano avaliado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE), para alinhamento estratégico;
- Enxugamento das iniciativas e atividades propostas no *brainstorm*, de forma a contemplar somente aquelas aplicáveis e mensuráveis, com o apoio da SEGE;
- Validação pela Diretoria-Geral;
- Validação pelo Comitê de Orçamento e Finanças;
- Aprovação pelo presidente do Tribunal.
- Anualmente, na primeira reunião do Comitê de Orçamento e Finanças será apresentada proposta de metas para o ano corrente, tendo como base de avaliação os resultados aferidos no ano anterior, bem como propor metas para indicadores com “meta a definir” (informações dispostas no anexo – glossário de indicadores).

# Desdobramento da Estratégia Estratégias Nacionais e Institucionais

## **MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO – CNJ**

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020 - MACRODESAFIO

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JT**

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT3**

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Resolução GP n.194, de 20 de maio de 2021



# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados	Classificação do centro de custo para a correta alocação quando da liquidação da despesa	Índice de Documentos Hábeis com inconsistências nos centros de custos	<p><b>Iniciativa 1:</b> Expedir ofício a gestores e fiscais de contratos contendo orientações acerca da apuração de custos e a devida atualização do percentual de rateio de despesas entre 1ª e 2ª instância a ser utilizado para os gastos que não puderem ser segregados adequadamente, repassando aos gestores/fiscais de contrato, tão logo esteja definido, o novo percentual de rateio de despesas entre 1ª e 2ª Instância e as devidas orientações para o adequado rateio.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Revisar a adaptação do formulário Classificação de Despesa criado para repasse de informações relativas a contas contábeis e situações de contabilização à SELPD para fins de liquidação de despesas, inserindo campo para a indicação do centro de custos correspondente.</p> <p><b>Iniciativa 3:</b> Conciliar a alocação de Custos: Construção de relatório no Sistema Tesouro Gerencial com a finalidade de localizar eventuais documentos de liquidação de despesas executados no Sistema SIAFI em que o objeto de custo alocado não tenha guardado correspondência com as definições da Cartilha de Custos do CSJT. Mensalmente, a Seção de Contabilidade, Custos e Precatórios extrai o relatório do TG e realiza análises e ajustes no próprio relatório, tendo em vista algumas situações específicas. Caso se identifique inconsistências envia-se email à SELPD para os devidos ajustes nos documentos hábeis (parâmetros para aferição do indicador).</p>

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais	Verificar possibilidade de melhor alocação do gasto público.	A definir	<b>Iniciativa:</b> Delimitar quais custos possam ser reduzidos. Para tanto, elaborar de relatórios para se acompanhar o objeto de custo e sua correta competência, quando demandados pela Administração. Definir indicador quando verificar a necessidade de melhoria de qualidade do gasto. Acompanhar junto ao CSJT para ir aperfeiçoando.
Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal	Acompanhar a evolução das dotações primárias obrigatórias em relação à dotação primária total de modo a respeitar os limites estabelecidos na EC 109/2021	Índice de cumprimento da EC nº 109/2021	<b>Iniciativa 1:</b> Realizar controle por meio de relatórios construídos no sistema Tesouro Gerencial para apurar o cumprimento da EC 109/21.
		Índice de cumprimento da EC 95/2016 (SIGEST)	<b>Iniciativa 2:</b> Realizar controle por meio de relatórios construídos no sistema Tesouro Gerencial para apurar o cumprimento da EC 95/2016.
		IDOB – Índ. de dotações p/ despesas obrigatórias	<b>Iniciativa 3:</b> Estabelecer "orçamento limite", de comprometimento da folha de pagamento do TRT3, a ser gasto com servidores requisitados de outros entes, para gestão e acompanhamento da DGP, juntamente com a SEPEOC, e projeções da SEPP.

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
<p>Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus</p>	<p>Calcular e dar publicidade no transparência no site do TRT ao IEDD.</p>	<p>Índice de execução de despesas Discricionárias</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Publicar indicadores no novo link criado a pedido da DOF no site do TRT3.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Realizar levantamentos periódicos da execução orçamentária e apresentação aos gestores, aos comitês, subcomitês e à Administração nas reuniões de orçamento em datas que possibilitem remanejamentos/liberações.</p>

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
<p>Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar</p>	<p>Estimular a execução da despesa inclusive a fase de pagamento dentro do próprio exercício objeto do orçamento</p>	<p>Índice de despesas inscritas em RAP</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Expedir Portaria GP, anualmente, normatizando a partilha das notas fiscais do mês de dezembro, como meio para possibilitar o pagamento do maior quantitativo de despesas do exercício, evitando-se ao máximo a inscrição em Restos a Pagar (DOF).</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Expedir ofício para todas as áreas gestoras e fiscais de contratos, no final de cada ano, com o objetivo de alertar as unidades quanto ao prazo máximo de emissão dos empenhos e pagamento do exercício, de solicitar informações para inscrição em Restos a Pagar e orientando acerca da partilha das notas fiscais do mês de dezembro. (SEPEOC).</p> <p><b>Iniciativa 3:</b> Construir matriz de risco de inexecução orçamentária para refinar o acompanhamento. Possui métricas que permitem classificar o grau de risco (leve, médio, alto ou muito alto) de cada item de contratação, bem como o nível do impacto (leve, médio, alto e muito alto) de cada item no orçamento institucional. Essa matriz é apresentada nas reuniões de orçamento, possibilitando à Administração decidir e tomar as medidas necessárias, em tempo hábil. Em 2022, houve a automatização da extração dos dados e a classificação dessa matriz de risco.</p>

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
<p>Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus</p>	<p>Dar publicidade a indicadores orçamentários, financeiros e contábeis às normas vigentes</p>	<p>-</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Propor a inclusão de uma Seção de Indicadores, na página Transparência do TRT-MG, no tópico de Orçamento, Finanças e Contabilidade divulgando os Indicadores do plano.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Aferir o indicador de Restos a Pagar, mensalmente, (no intuito de atender a DG como uma evidência para o questionário IGG do TCU).</p> <p><b>Iniciativa 3:</b> Publicar as notas fiscais no site transparência do TRT 3, em atendimento à Lei 14.129/2021.</p>
<p>Buscar parcerias com órgãos de controle</p>	<p>Alinhamento de procedimentos para melhor atender às exigências de planejamento e execução orçamentária e financeira</p>	<p>-</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Participar das ações nacionais capitaneadas pelo CSJT com a criação de grupos de trabalho formais com a definição dos papéis de cada um; Cumprir as resoluções do CSJT; Buscar realizar contato com órgãos de controle (ex. TCU área de governança buscando elucidar dúvidas para preencher o questionário IGG); Participar de grupos de trabalho informais de diversos regionais e integrantes do CSJT, buscando atualizar novos conhecimentos e definições de órgão de controle; Participar de grupos de trabalhos regionais nos quais tem-se a oportunidade disseminação de boas práticas e aperfeiçoamento do trabalho; Reforçar o bom relacionamento com o CSJT, representante da JT frente a outros órgãos, no qual há uma troca efetiva de informações por meio de consultas formuladas pelas áreas técnicas do TRT3, pois além de esclarecer as dúvidas, pode oportunizar a definição nacional de determinado assunto.</p>

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
<p>Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada</p>	<p>Boa alocação orçamentária garantindo o adequado funcionamento do TRT3</p>	<p>Índice de execução da programação orçamentária da área</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Coordenar e dar suporte técnico na construção da Proposta Orçamentária visando garantir a manutenção, o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Regional bem como possível elastecimento desse serviço.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Enviar Ofício às áreas gestoras, anualmente, contendo as orientações necessárias para captação das demandas por contratações e recursos orçamentários, por meio do sistema SIGEO-JT.</p> <p><b>Iniciativa 3:</b> Alinhar a elaboração da Proposta Orçamentária e o Plano Anual de Aquisições do TRT3.</p> <p><b>Iniciativa 4:</b> Apresentar a situação orçamentária e financeira à Administração, ao Comitê de Orçamento, aos Subcomitês Orçamentários de 1º e de 2º Graus e às áreas gestoras de contratos nas reuniões dos respectivos colegiados temáticos.</p> <p><b>Iniciativa 5:</b> Elaborar ofício orientativo para gestores de contratos, a ser assinado pelo Presidente, conscientizando-o da responsabilidade de acompanhar sistematicamente a execução orçamentária. Em anexo, juntar passo a passo para utilização do Sistemas, incentivando-os a agirem de forma pró-ativa e tempestiva, para se cumprir o disposto nas EC 100 e 102 de 2019, bem como na LDO, no que diz respeito ao orçamento impositivo.</p>

# Anexo I

## – Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
<p>Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos especialmente o relativo à despesa de pessoal</p>	<p>Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos especialmente o relativo à despesa de pessoal</p>	<p>-</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Apoiar o desenvolvimento e homologação dos módulos do Sistema SIGEO-JT com o objetivo de: 1) analisar se a ferramenta será suficiente para cumprir as obrigações legais; 2) levantar eventual necessidade de alteração dos procedimentos de trabalho, e promover as adequações, inclusive junto a outras unidades; 3) apoiar a capacitação de servidores do TRT3 e de outros Regionais na utilização dos módulos do Sistema SIGEO-JT.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Participar das discussões do Grupo Nacional de desenvolvimento do FOLHAWEB para acertos e ajustes na padronização das situações contábeis, classificação orçamentária e contábil, tendo sido verificadas várias inconsistências no sistema, e para padronização dos relatórios de classificação contábil do Módulo de Passivos. Garantir que o sistema SIAFI reflita corretamente a apropriação das despesas com Pessoal e demais despesas.</p>
<p>Absorver novas tecnologias de forma otimizada</p>	<p>Manter-se atualizado nas ferramentas disponíveis nos órgãos da JT verificando a possibilidade de incorporação no Regional.</p>	<p>-</p>	<p><b>Iniciativa 1:</b> Incorporar, progressivamente, as atividades orçamentárias, contábeis e financeiras do TRT3 via ferramentas disponíveis no Sistema SIGEO-JT otimizando o trabalho com o uso dessa nova tecnologia.</p> <p><b>Iniciativa 2:</b> Utilizar outros sistemas orçamentário, contábil e financeiro para extração de dados e construção de relatórios.</p>

# Anexo II

## – Glossário de Indicadores –

### Índice de Documentos Hábeis com Inconsistência nos Centros de Custo

Fórmula de Cálculo	Número de documentos hábeis com inconsistências/ quantidade de documentos hábeis (SCCP)
Responsável pelo indicador	SEPEOC - Seção de Planejamento Orçamentário e Gabinete de Apoio
Periodicidade de medição	Bimestral
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Meta	80% dos valores apontados pelo gestor conciliados
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2023 e 2024

### Índice de Cumprimento da EC nº 109/2021

Fórmula de Cálculo	Dotação Primária (despesa obrigatória)/ Dotação Primária Total
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Aprovação da LOA e após cada alteração orçamentária
Polaridade	-
Meta	Inferior a 95% da dotação primária total
Fracionamento da Meta	Meta informada pela EC 109/21

### Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 - CSJT

Fórmula de Cálculo	$ICEC95 = (DPP/DODPA) \times 100 - (\text{Despesa primária paga/ Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada})$
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Mensal
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	91,67%
Fracionamento da Meta	Meta para o período de 2022 a 2026



# Anexo II

## – Glossário de Indicadores –

### Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias - CNJ

Fórmula de Cálculo	Dotação inicial LOA para despesas obrigatórias/dotação inicial LOA do TRT.
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Anual
Polaridade	--
Meta	Menor que 95%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2022 a 2026

### Índice de Execução de Despesas Discricionárias

Fórmula de Cálculo	Despesas discricionárias empenhadas/dotação atualizada do TRT para despesas discricionárias*100				
Responsável pelo indicador	SEPEOC				
Periodicidade de medição	Bimestral				
Polaridade	Quanto maior melhor				
Meta	Menor que 95%				
Fracionamento da Meta	2022: >=80%	2023: >=85%	2024: >=90%	2025: >=95%	2026: >=95%

### Índice de Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Fórmula de Cálculo	Despesas Inscritas em RAP/Despesas Empenhadas				
Responsável pelo indicador	SEPEOC				
Periodicidade de medição	Anual – em janeiro, relativo ao exercício anterior				
Polaridade	Quanto menor, melhor				
Meta	Menor que 1,8%				
Fracionamento da Meta	2022: 1,8%	2023: 1,7%	2024: 1,6%	2025: 1,5%	2026: 1,4%

# Anexo II

## – Glossário de Indicadores –

### Índice de Execução da Programação Orçamentária da Área

Fórmula de Cálculo	Despesa Discricionária Liquidada da Área/Programação Atualizada da Área			
Responsável pelo indicador	SEPEOC			
Periodicidade de medição	Trimestral			
Polaridade	Quanto maior, melhor			
Meta	31 de março: 15%	30 de junho: 37,5%	30 de setembro: 60%	31 de dezembro: 82,5%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2023 a 2026			

### Índice de Execução Orçamentária de Projetos – CNJ

Fórmula de Cálculo	Montante empenhado de dotações para projetos/dotação atualizada para despesas com projetos
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Trimestral
Polaridade	Quanto maior, melhor
Meta	95%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período 2022 a 2026

A Diretoria de Orçamento e Finanças juntamente com as Secretarias vinculadas são as unidades que cumprem as obrigações decorrentes das matérias orçamentária, financeira e contábil do TRT-MG.

As atividades desempenhadas pelo seu corpo funcional incluem o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária, com acompanhamento sistemático de todo ciclo orçamentário; a gestão contábil e financeira institucional; compreendendo para além das competências contábeis a gestão financeira da despesa, a liquidação e pagamento, assim como a retenção e o recolhimento de tributos.

As atividades são preponderantemente de apoio à Administração do TRT-MG e, como entrega mais direta à atividade judicante, podem ser citados os procedimentos relativos ao pagamento de honorários judiciais, de restituição de custas e emolumentos e de pagamento de precatórios e SPV Federais.